MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TRIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, E A ASSOCIAÇÃO REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP, NA FORMA ABAIXO.

A **UNIÃO,** por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI**, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o no 03.132.745/0001-00, como ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado por sua titular, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, **Luciana Barbosa de Oliveira Santos**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, Edição Especial, Seção 2, página 1, de 01 de janeiro de 2023 doravante denominado, **ÓRGÃO SUPERVISOR**, e a **ASSOCIAÇÃO REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA**, doravante denominada **RNP**, associação civil qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 4.77 de 09 de janeiro de 2002, com sede à Rua Lauro Müller 116, sala 1103, Botafogo, Rio de Janeiro –RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.508.097/0001-36, neste ato representada por seu Diretor-Geral, **Lisandro Zambenedetti Granville**, empossado como Diretor-Geral da RNP para o período de 2025 a 2029, conforme deliberado pelo Conselho de Administração da RNP em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada aos 12/12/2024, residente e domiciliado na cidade de Brasília.

RESOLVEM com fundamento no disposto pela Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO** assinado em 30 de julho de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento às atividades previstas no Contrato de Gestão firmado, mediante o repasse de recursos financeiros para a RNP, no exercício de 2025, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Integram o presente instrumento, independentemente de transcrição;

Anexo I – Plano de Ação Programa SOS Clima 2025;

Anexo II - Plano de Ação Projeto Terra Brasil 2025;

Anexo III - Plano de Ação Programa TV Digital 3.0 - Fase 4 2025;

Anexo IV - Plano de Ação Projeto Infraestrutura de Rede Avançada SGB/CPRM 2025 e

Anexo V - Cronograma de Desembolso para 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O ÓRGÃO SUPERVISOR repassará, no exercício de 2025 e com base neste TERMO ADITIVO, à RNP-OS, recursos financeiros no montante de R$ 67.100.000,00 (sessenta e sete milhões cem mil reais), conforme Planos de Ação (Anexos I, II, III, IV e V), da seguinte forma:

I - R$ 10.100.000,00 (dez milhões e cem mil reais), à conta do Programa de Trabalho nº19.571.2308.212H.0001 – Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - PO-0005 - Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP – OS conforme Nota de Empenho 2025NE000362 e 2025NE000362 (Programa SOS Clima 2025);

II - R$ 44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de reais) à conta do Programa de Trabalho nº19.571.2308.212H.0001 – Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - PO-0005 - Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP – OS conforme Nota de Empenho Nº 2025NE000377 (Projeto Terra Brasil 2025);

III - R$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais) à conta do Programa de Trabalho n° nº19.571.2308.212H.0001 – Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637,

de 15 de maio de 1998) - PO-0005 - Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP – OS conforme Nota de Empenho 2025NE000364 (Projeto TV Digital 3.0 - Fase 4 2025) e

IV - R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) à conta do Programa de Trabalho n° nº19.571.2308.212H.0001 – Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - PO-0005 - Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP – OS conforme Nota de Empenho Nº 2025NE000385 (Projeto SGB/CPRM 2025)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, em extrato, no prazo legal e em sua íntegra, no sítio que mantém na internet.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo.

LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS
Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

LISANDRO ZAMBENEDETTI GRANVILLE
Diretor-Geral da Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa -RNP

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos**, **Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 26/12/2025, às 21:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Lisandro Zambenedetti granville (E)**, **Usuário Externo**, em 27/12/2025, às 10:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcti.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **13403407** e o código CRC **055134BC**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - http://www.gov.br/mcti

ANEXO I – PLANO DE AÇÃO PROGRAMA SOS CLIMA 2025

	1.1 Execução por meio de Recursos previstos na LOA 2025				
1.2 Meta	**1.3 Especificação**	1.4 Indicador Físico			1.5 Período de Execução
		1.4.1 Unidade Medida	1.4.2 Qtde	1.4.3Custo	
1.2.1 Plataforma SiBBr	• Suporte, Operação e evolução da Plataforma SiBBr, com desenvolvimento de novas funcionalidades e aperfeiçoamento de módulos do sistema.	Plataforma SiBBr em produção, com disponibilidade de serviço mínima de 99%. Melhorias e novas funcionalidades implementadas.	1	R$ 3.150.514,54	12 meses
1.2.2 Plataforma AdaptaBrasil	• Suporte, Operação e evolução da Plataforma AdaptaBrasil, com desenvolvimento de novas funcionalidades e aperfeiçoamento de módulos do sistema.	Plataforma AdaptaBrasil em produção, com disponibilidade de serviço mínima de 99%. Melhorias e novas funcionalidades implementadas.	1	R$ 2.408.516,37	12 meses
1.2.3 Plataforma Sirene	• Suporte, Operação e evolução da Plataforma Sirene, com desenvolvimento de novas funcionalidades e aperfeiçoamento de módulos do sistema	Plataforma Sirene em produção, com disponibilidade de serviço mínima de 99%. Melhorias e novas funcionalidades implementadas.	1	R$ 1.071.217,86	12 meses
1.2.4 Plataforma Sinapse	• Suporte, Operação e evolução da Plataforma Sinapse, com desenvolvimento de novas funcionalidades e aperfeiçoamento de módulos do sistema	Plataforma Sinapse em produção, com disponibilidade de serviço mínima de 99%. Melhorias e novas funcionalidades implementadas.	1	R$ 1.349.301,33	12 meses
Gestão da cooperação	Realização da gestão da cooperação			R$ 770.000,00	12 meses
Operacional Administrativo				R$ 1.055.450,00	12 meses
Reserva Técnica	Recomposição do fundo de reserva 5% do recurso total do projeto a ser executado pela RNP, conforme autorizado pelo Conselho de Administração da RNP (CADM/RNP) em atendimento à Portaria MCTI nº 1.917 DE 29 de abril de 2020.			R$ 505.000,00	12 meses

TOTAL	**R$ 10.100.000,00**	**12 meses**

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos**, **Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 26/12/2025, às 21:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Lisandro Zambenedetti granville (E)**, **Usuário Externo**, em 27/12/2025, às 10:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcti.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **13403417** e o código CRC **36C1D18C**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - http://www.gov.br/mcti

ANEXO II - PLANO DE AÇÃO PROJETO IDEIA TERRA BRASIL

	1.1 Execução por meio de Recursos previstos na LOA 2025				
1.2 Meta	**1.3 Especificação**	1.4 Indicador Físico			1.5 Período de Execução
		1.4.1 Unidade Medida	1.4.2 Qtde	1.4.3Custo	
1.2.1 Concepção e definição do produto	• Diagnóstico consolidado do ecossistema de dados territoriais e ambientais; definição de um Modelo de Governança Institucional e Federativa; desenvolvimento de um Framework de Governança e Interoperabilidade de Dados; Proposição de modelo de Infraestrutura Pública Digital (IPD) temática integradora; elaboração de um Documento de Arquitetura de Referência, com diretrizes técnicas para integração e operação dos sistemas que compõem o ecossistema IDEIA TERRA BRASIL.	• Documento com diagnóstico do ambiente de dados territoriais e ambientais; • Modelo de Governança Institucional; • Framework de Governança e Interoperabilidade de Dados; • Proposta de modelo de Infraestrutura Pública Digital (IPD); • Arquitetura de Referência com diretrizes técnicas para integração e operação dos sistemas.	1	R$ 3.280.000,00	12 meses
1.2.2. Plataforma de Dados de Observação da Terra para IA	• Infraestrutura digital em nuvem para processamento de grandes volumes de dados de observação da Terra, sustentando o desenvolvimento e a operação de sistemas baseados em Inteligência Artificial voltados ao monitoramento ambiental.	• Infraestrutura digital de computação em nuvem para suportar os sistemas de IA para o monitoramento ambiental, baseado em grandes volumes de dados de observação da Terra.	1	R$ 15.720.000,00	12 meses
1.2.3. Biomas BR com IA	• Modernização dos sistemas de monitoramento ambiental (PRODES, DETER e TerraClass) com a incorporação de novas metodologias baseadas em IA, bem como a implementação de mecanismos de integração com o Ecossistema de dados Territoriais e Ambientais, ampliando a consistência e a interoperabilidade dos dados ambientais.	• Metodologias baseadas em IA para detecção de mudanças e classificação semi-automática nos sistemas PRODES, DETER e TerraClass; • Protocolos para avaliação de desempenho dos novos processos e	1	R$ 3.850.000,00	12 meses

		seus ajustes.			
1.2.4. IA para Integração de Dados e Sistemas Ambientais e Territoriais	• Solução de analytics e interoperabilidade de dados operando em ambientes de governo, com publicação do Conjunto Mínimo de Dados Territorial e Ambiental (CMD-TA) e execução de piloto do Cadastro Básico Territorial baseado no modelo LADM-BR, demonstrando a integração entre sistemas ambientais, fundiários e patrimoniais	• Mapeamento dos sistemas e cadastros de gestão ambiental e de terras que devem ser tratados no esforço de integração e respectivos conjuntos de dados; • Levantamento dos serviços e políticas públicas operacionalizados pelos sistemas e cadastros; • Documento com identificação das necessidades a serem sanadas com a interoperabilidade e integração dos dados; • Documento com as precedências dos registros dos cadastros, ao avaliar a instituição/fonte geradora de cada registro, com intuito de definir o dado mestre; • Saneamento dos dados, mapeamento e entendimento de fluxos dos dados entre os sistemas; • Identificação da necessidade de novas APIs dentro do escopo dos sistemas e cadastros mapeados e especificação de seus requisitos e do respectivo cronograma.	1	R$ 12.872.000,00	12 meses
Gestão da cooperação	Realização da gestão da cooperação			R$ 1.480.000,00	12 meses
Operacional Administrativo				R$ 4.598.000,00	12 meses
Reserva Técnica	Recomposição do fundo de reserva 5% do recurso total do projeto a ser executado pela RNP, conforme autorizado pelo Conselho de Administração da RNP (CADM/RNP) em atendimento à Portaria MCTI nº 1.917 DE 29 de abril de 2020.			R$ 2.200.000,00	12 meses
TOTAL				**R$ 44.000.000,00**	**12 meses**

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos**, **Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 26/12/2025, às 21:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Lisandro Zambenedetti granville (E)**, **Usuário Externo**, em 27/12/2025, às 10:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcti.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **13403446** e o código CRC **35AFE9AD**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - http://www.gov.br/mcti

ANEXO III - PLANO DE AÇÃO PROJETO TV DIGITAL 3.0 FASE 4

3.1 Execução por meio de Recursos previstos na LOA 2025					
3.2 Meta	**3.3 Especificação**	3.4 Indicador Físico			3.5 Período de Execução
		3.4.1 Unidade Medida	3.4.2 Qtde	3.4.3 Custo	
PROGRAMA TV 3.0 Fase 4 (Parcela 2025)	Desenvolvimento e implementação da próxima geração de televisão digital no Brasil.	Meta 1 - Desenvolvimento de Hardware e Software relativos à cadeia de transmissão de TV 3.0	1	**R$ 2.472.782,16**	12 meses
		Meta 2 - Desenvolvimento de Hardware e Software relativos à cadeia de recepção de TV 3.0	1	**R$ 2.940.099,00**	12 meses
		Meta 3 - Autoria e testes de conteúdos e aplicativos de TV 3.0	1	**R$ 1.812.664,00**	12 meses
		Meta 4 – Internacionalização da TV 3.0	1	R$ 691.000,00	12 meses
		Gestão do Projeto	1	**R$ 1.323.454,84**	12 meses
		Operacional Administrativo	1	R$ 1.210.000,00	12 meses
		Reservar 5% do recurso total do projeto a ser executado pela RNP, conforme autorizado pelo Conselho de Administração (CADM) da RNP	1	R$ 550.000,00	12 meses
TOTAL				**R$ 11.000.000,00**	

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos**, **Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 26/12/2025, às 21:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Lisandro Zambenedetti granville (E)**, **Usuário Externo**, em 27/12/2025, às 10:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcti.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **13403453** e o código CRC **F827879A**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - http://www.gov.br/mcti

ANEXO IV - PLANO DE AÇÃO PROJETO INFRAESTRUTURA DE REDE AVANÇADA SGB/CPRM 2025

Meta	Fase	Especificação	Unid. Medida	Qtde	Custo	Período Execução
1 - SOC	8	SOC	1 assinatura soc/cais;	1	R$ 267.231,62	12 meses
2 - Comunicação	8	Plano de Difusão de Resultados	1 Consultoria de comunicação	1	R$ 50.000,00	12 meses
3 - Colocation CND	8	CND (CENTRO NACIONAL DE DADOS)	1 Serviço	1	R$ 146.363,10	12 meses
4 – Conectividade 2026	8	Conectividade Rede SGB_CPRM	14 Enlaces	14	R$ 938.381,67	12 meses
Gestão do Projeto		Apoio a coordenação do Projeto	1 Serviço	1	R$ 288.972,27	12 meses
Operação Administrativa		Custos operacionais necessários à consecução do objeto.	1 Serviço	1	R$ 208.993,65	12 meses
Fundo de Reserva		Composição do fundo de reserva 5% do recurso total do projeto a ser executado pela RNP, conforme autorizado pelo Conselho de Administração da RNP (CADM/RNP) em atendimento à Portaria MCTI nº 1.917 DE 29 de abril de 2020	N/A	N/A	R$ 99.996,96	12 meses
TOTAL					**R$ 2.000.000,00**	

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos**, **Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 26/12/2025, às 21:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Lisandro Zambenedetti granville (E)**, **Usuário Externo**, em 27/12/2025, às 10:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcti.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **13403465** e o código CRC **1BEEA484**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - http://www.gov.br/mcti

ANEXO V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Jan./ 2025	Fev. / 2025	Mar./ 2025	Abr./ 2025	Mai. / 2025	Jun./ 2025

Jul./ 2025	Ago. / 2025	Set. / 2025	Out. / 2025	Nov./ 2025	Dez./ 2025
					R$ 67.100.000,00

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos**, **Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 26/12/2025, às 21:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Lisandro Zambenedetti granville (E)**, **Usuário Externo**, em 27/12/2025, às 10:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcti.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **13403466** e o código CRC **A7B17045**.